

RESOLUÇÃO SEHAB nº132/2019

Sergio David Rosumek Barreto, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender à demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009 e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades e alterações, que dispõem sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, Faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Convocar a **Sra. FERNANDA MONTEIRO LAGARES (CPF: 334.413.448/55)**, em virtude do processo administrativo nº 016.305-9/2017, para comparecer na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Rua Souza Pereira, nº 448, Térreo – Centro, impreterivelmente, nos dias **10/09/2019 (3ª feira) ou 12/09/2019 (5ª feira), das 08h00 às 14h00**, para atendimento social, com o objetivo de que seja feita tentativa de atendimento em Programa Habitacional da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU).

Parágrafo único - O não comparecimento implicará na exclusão do processo de tentativa de atendimento em Programa Habitacional da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU).

Art. 2º A interessada deverá comparecer com os documentos listados no Anexo 1 da Resolução Sehab 132/2019, conforme orientações da CDHU.

Parágrafo único - Caso haja novas solicitações da CDHU, serão exigidos outros documentos.

Art. 3º Informar que as necessárias convocações e orientações sobre os Programas Habitacionais serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, diariamente, no *site* www.sorocaba.sp.gov.br, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba e do *site* <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, portanto, não há mais publicação em papel, sendo de inteira responsabilidade da interessada manter-se informada.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no *site* (www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 09 de setembro de 2019.

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA